



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.816 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

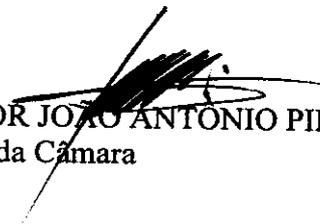
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA “06”, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL W PARK DE RUASEBASTIÃO DOVIGO FILHO.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “06”, localizada no Condomínio Industrial W PARK, passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO DOVIGO FILHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 77/2016
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA

A(O) Lei 5.816/16

FOI PUBLICADA(À) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial n.º 4).

EM SUA EDIÇÃO DE 08/10/2016

MOGI MIRIM 08/10/2016